



PORTARIA Nº 099/2025

Revoga a Portaria nº 097/2025 e a
Portaria nº 098/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 097/2025 e a Portaria nº 098/2025, as quais concedem, respectivamente, diárias a vereador e a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de publicação das Portarias nº 097/2025 e nº 098/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 30 de julho de 2025.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro corá/RN

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com
